



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 226/2012

Data: 11.07.2012

Ementa: prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão incumbida de quantificar e avaliar a lenha existente na Garagem da Prefeitura Municipal de Guaíra, instituída pela Portaria 176/2012.

O Prefeito Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

Considerando o Memorando nº 2012003005, de 16.05.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão incumbida de quantificar e avaliar a lenha existente na Garagem da Prefeitura Municipal de Guaíra, instituída pela Portaria 176/2012, por mais trinta (30) dias, a partir da data de 06 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 06.07.2012.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3383 DE 12.07.2012 – P. 26